

Lei nº 233/2.014.

De 12 de junho de 2.014.

Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, cria cargos, reajusta vencimentos e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete a esta Egrégia Câmara Municipal, em caráter de urgência urgentíssima, o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Altera os vencimentos dos seguintes cargos do Anexo I da Lei 218/2013, ficando os mesmos da seguinte forma:

CARGO	VAGAS	VENCIMENTOS
DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	01	R\$ 1.770,00
DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01	R\$ 1.770,00
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	6	R\$ 1.822,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO	6	R\$ 1.738,00

Art. 2º - Fica criado o seguinte cargo na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia:

COORDENADOR GERAL DE MERENDA ESCOLAR	01	R\$ 1.397,00
--------------------------------------	----	--------------

Art. 3º - Fica criado o seguinte cargo na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, Infraestrutura e Transportes:

SUBSECRETARIA GERAL DE COMPRAS	01	R\$ 1.500,00
--------------------------------	----	--------------

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor retroativamente ao dia 1º de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Nilson Gonçalves Lopes, em Santa Terezinha do Tocantins, aos doze dias do mês de junho de 2014.



Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes
Prefeita Municipal

